

Regulamento Hotel Urbano e Lívolo

Ao realizar as compras na loja virtual do **Hotel Urbano**, em www.hotelurbano.com.br/livolo (em diante apenas "*Hotsite*"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Lívolo nos termos deste regulamento os clientes que, cumulativamente: **(i)** adquirirem quaisquer serviços disponibilizados no *Hotsite* – **exceto passagens aéreas** – das 0h00min do dia 18/09/2017 às 23h59min do dia 31/12/2017, horário de Brasília; **(ii)** que sejam participantes cadastrados no Programa Lívolo – ou que se cadastrarem em até 10 (dez) dias da data da aprovação do pagamento do serviço e **(iii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no *Hotsite*.

1.1. Caso o Participante seja assinante do **Clube Lívolo**, e deseje ser elegível ao acúmulo de Pontos Lívolo nos termos deste Regulamento, o Participante deverá **(i)** ter realizado sua adesão ao **Clube Lívolo** antes de adquirir produtos no *Hotsite* no período da promoção indicado no item 1 acima e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o creditamento dos Pontos Lívolo em sua respectiva conta Lívolo.

2. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Lívolo, ou que venham a realizar o cadastro em até 10 (dez) dias da data de aprovação do pagamento do serviço. O cadastro no Programa Lívolo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.livolo.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.

3. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Lívolo pelo **Hotel Urbano**, no montante do valor dos serviços adquiridos no *Hotsite*, excluídos os valores referentes a: (i) taxa de embarque, (ii) taxas e impostos, (iii) multa por não comparecimento (iv) taxas governamentais e locais (v) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica. Como definido no item 1 supra, os valores gastos com passagens aéreas não são elegíveis para acúmulo de pontos.

4. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Lívolo do Participante.

5. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pelo cliente, do voucher referente ao serviço adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido. O **Hotel Urbano** e a Lívolo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

6. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Boleto, Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Lívolo. O Acúmulo de Pontos Lívolo será realizado exclusivamente através do pagamento em cartão de crédito. Exemplo: Valor do Serviço: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Serviço: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Lívolo será sobre o valor efetivo do pagamento feito em cartão de crédito, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

7. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular pontos seguindo duas opções:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (um) Ponto Lívolo a cada R\$1 (um real) em compras, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: As Partes podem oferecer mais pontos por real em compras, em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras definidas na oferta.

7.1. O Participante é elegível a apenas uma forma de acúmulo (padrão ou especial), não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

8. **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Lívolo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) caso de suspeita de fraude, (iii) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo ou ainda, (iv) valores gastos com passagens aéreas.

9. **Não cumulatividade:** Esta Campanha de Incentivo não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

10. **Marketplace:** Para compras realizadas no www.hotelurbano.com.br, *call center* ou outros *hotsites* que não o informado neste regulamento, inclusive de produtos e/ou serviços do parceiro Hotel Urbano em seus demais canais de venda *online (marketplace)* não serão creditados Pontos Lívolo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: www.hotelurbano.com.br/livolo.

11. **Responsabilidade:** A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante.